



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Umbaúba

DECRETO Nº.223, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Gratificação de Desempenho a(o) servidor(a) **INDIRA SILVEIRA SANTOS**, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Art. 50, da Lei nº. 408, de 25 de maio de 1998,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação de Desempenho de **60% (sessenta por cento)**, a(o) servidor(a) **INDIRA SILVEIRA SANTOS**, portador(a) do CPF nº. 045.XXX.XXX-56, ocupante do cargo em comissão de Assessora II, *Símbolo CC5, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.*

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

  
**JULIANA CARDOSO GOMES**  
Prefeita Municipal